LEI Nº 5.016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa como "JULIETA NASCIMENTO DA SILVA" a viela com início na Rua Martins Fontes, entre os números 38 e 50, no Jardim Éden, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.237/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte <u>L E I</u>:

- Art. 1º Passa a designar-se como "JULIETA NASCIMENTO DA SILVA" a viela com início na Rua Martins Fontes, entre os números 38 e 50, e término a aproximadamente 90 metros de seu início, no Jardim Éden, Município de Mauá.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de dezembro de 2014.

DONISETE BRAGA Prefeito

EUDES MOCHIUTTI Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

RUZIBEL SENA DE CARVALHO Chefe de Gabinete